



DIÁRIO OFICIAL

Do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição nº 258



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL LUANA DA COSTA SOBRINHO E DAS MUNÍCIPES IZABEL QUEIROZ E MARIA NILIA MIRANDA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO: O FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL LUANA DA COSTA SOBRINHO;

CONSIDERANDO: O FALECIMENTO DAS MUNÍCIPES IZABEL QUEIROZ E MARIA NILIA MIRANDA;

CONSIDERANDO: O RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MUNICIPAL LUANA DA COSTA SOBRINHO, QUE SEMPRE DESEMPENHOU SUAS FUNÇÕES DE FORMA EXEMPLAR, FOCADA NO ATENDIMENTO À SOCIEDADE COM SERIEDADE E DEDICAÇÃO;

CONSIDERANDO, AINDA: O RESPEITO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO POSSUI NÃO SOMENTE EM RELAÇÃO À SUA SERVIDORA LUANA DA COSTA SOBRINHO, COMO TAMBÉM ÀQUELAS QUE ERAM MORADORAS E TÃO QUERIDAS PELA SOCIEDADE FEIRANOVENSE, SENHORAS IZABEL QUEIROZ E MARIA NILIA MIRANDA E PELO RESPEITO MÚTUO ÀS FAMÍLIAS DESTAS 03 (TRÊS) PESSOAS TÃO IMPORTANTES PARA NOSSO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Feira Nova do Maranhão no dia 24/05/2021 em razão do falecimento da Servidora Pública LUANA DA COSTA SOBRINHO e das Senhoras IZABEL QUEIROZ e MARIA NILIA MIRANDA.

Art. 2º Em razão do disposto no art. anterior, nesta segunda-feira, dia 24/05/2021, ficarão suspensos os trabalhos nos departamentos públicos não essenciais.



DIÁRIO OFICIAL

Do Município de Feira Nova do Maranhão-MA

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição nº 258

PARÁGRAFO ÚNICO: Funcionário apenas os serviços essenciais, como saúde “urgência e emergência”, Setores de Contabilidade, Administração e Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira Nova do Maranhão – MA, 23 de maio de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal